

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA AEPET-BA, DIA 14.07.2020

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 14 (quatorze) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), via Skype, reuniram-se os Senhores Eluzai Evangelista Ribeiro, Marcos André dos Santos, Marco Antônio Amigo, Carmem Lúcia de Medeiros, Vasco Menezes dos Anjos, Francisco Augusto Herdy Raminelli, Erika Rebello Grisi, Luiz Henrique Amorim de Jesus para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura da ata da reunião do dia 07.07.2020;
2. Andamento das ações jurídicas;
3. O que ocorrer; 3.1- Prorrogação debate sobre PP3; 3.2- A venda da PBIO; 3.3- Proposta de compra da refinaria; 3.4- Ação Civil Pública do Sindicato sobre o equacionamento, visita ao Ministério Público Estadual; 3.5- Acordo MPT sobre transferência;

1- Feita a leitura da Ata da reunião do dia 07.07.2020, a mesma será reavaliada e aprovada na próxima reunião.

2- Foi pedido ao Presidente José Carlos, da AEPET-Macaé, o andamento sobre a ação do Dr. Melillo, no entanto, em duas tentativas de comunicação, não foi possível estabelecer contato com ele para repassar informações. Sobre a ação da AMS (ação para manutenção da cobrança nos contracheques) ficará suspensa temporariamente a sua impetração, visto que a liminar obtida pelo Sindipetro-BA, toda categoria está contemplada.

3- Foi decidido a prorrogação do contrato da Jornalista Cecilia Soto por mais 3 meses.

3.1- Será feito uma mensagem ao Presidente da AEPET-Nacional no sentido de promover uma live com todos os núcleos da AEPET, afim de se obter esclarecimentos sobre o PP3, será sugerida a participação dos Advogados Cesar Vergara e Paulo Brandão e todos os Conselheiros Eleitos da PETROS. Inicialmente será mantido contato com os Conselheiros eleitos, no sentido de fornecerem materiais sobre o PP3.

3.2- Será impetrada uma ação contra a venda da PBIO, bem como uma nota de repúdio a ser publicada no site da AEPET-BA.

3.3- Quanto a venda da refinaria, será estudado um instrumento jurídico a ser impetrado futuramente.

3.4- O Diretor de Comunicação propôs aprovar hoje que entre como parte no processo movido pelo sindicato em 2018 para contestar a cobrança dos valores residuais do PED 2015 nos termos da notificação extrajudicial já enviada pela AEPET-BA à PETROS, e que durante essa semana até a próxima reunião sejam consultados advogados no sentido do melhor lastrear essa decisão, de modo que assim que for cobrado aos nossos associados tenhamos condições de reunir as provas e pedir a suspensão. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade.

3.5- Devido ao descumprimento do acordo Petrobras/MPT, ficou decidido que a AEPET-BA fará denúncias ao MPT e publicará essas denúncias para que esta assuma suas responsabilidades de fazer cumprir o acordo firmado com a Petrobras. A AEPET-BA irá assessorar os empregados por intermédio do assessor jurídico, que irá receber as demandas dos associados envolvidos e repassa-las ao MPT.

3.6- O Presidente Eluzai sugeriu o envio de cartas aos conselheiros eleitos da PETROS para solicitar esclarecimentos quanto ao desvio para os pré-70. O Diretor de Comunicação sugeriu que

esses esclarecimentos sejam solicitados aos membros do comitê paritário que construiu o novo PED. Posto em votação, a maioria aprovou pela proposta do Diretor de Comunicação.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião com todos os presentes.
Lavramos esta Ata e damos fé.

Eluzai Evangelista Ribeiro
Presidente

Vasco Menezes dos Anjos
Diretor de Patrimônio

Marcos André dos Santos
Diretor de Comunicação

Marco Antonio Amigo
Vice-Diretor de Comunicação

Francisco Augusto Herdy Raminelli
Vice- Diretor de Patrimônio

Luiz Henrique Amorim de Jesus
Associado

Erika Rebello Grisi
Associada

Carmem Lúcia de Medeiros
Associada